



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016180101

O Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.488.124/0001-84, com sede na Pc. Praça da Alvorada, 1 - Anexo I, representado por EDVALDO MARTINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO, inscrito(a) no CPF 048.595.962-34, com sede na R WE 3 CJ COHAB GLEBA I, n 693, Marambaia, Belém-PA, CEP 66623-283, representada por RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1501.103010171.2.030 Manutenção do PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAPITÃO POÇO - PA, 19 de Maio de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.488.124/0001-84
CONTRATANTE

RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO
CPF 048.595.962-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____